



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**DECRETO Nº 34/2024
DE 20 DE JUNHO DE 2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, principalmente dispostas na Lei Orgânica Municipal,

Considerando o que disciplina a Lei Federal 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e a Lei Municipal nº 163 de 12 de março de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 191/2023;

Considerando as informações contidas no Ofício nº 19/2024/SEMED/GS, de 19 de junho de 2024, advindo da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando a constatação superveniente de erro material administrativo quanto ao preenchimento dos componentes dos Conselhos insertos no Decreto nº 39/2023, de 10 de novembro de 2023, notadamente no atinente aos membros do CACS-FUNDEB, conforme composição legalmente eleita para o período de 2023-2026;

Considerando a ausência de prejuízo à coletividade e/ou setores competentes, uma vez que os sistemas educacionais vigentes já se encontram corretamente preenchidos com os membros dos supramencionados Conselhos;

Considerando a inexistência de ato colegiado e/ou instrumento normativo necessário de retificação ou gerador de direito a qualquer cidadão.

RESOLVE:

Art. 1º - Rerratificar o Decreto nº 39/2023, de 10 de novembro de 2023, o qual passará a ter a seguinte redação:

SEÇÃO I - CÂMARA DO FUNDEB

1. Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Vanesca Santos Matos
Suplente: Clouder Vieira Matos

2. Representante dos Professores da Educação Básica Pública Municipal

Titular: Francisco Filho de Oliveira
Suplente: José Ireno da Silva



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

3. Representante dos Diretores das Escolas Básicas Pública Municipal

Titular: Paulo César Rocha
Suplente: Eliana Melo dos Santos Menezes

4. Representante dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Básicas Pública Municipal

Titular: Marco Aurélio Siqueira Meneses
Suplente: Maria Isabel Feitoza de Matos

5. Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Tatiana Larissa Martins Matos
Suplente: Edna Maria dos Santos

6. Representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública Municipal

Titular: Gracinda de Araújo Rocha
Suplente: Elaine Batista Ferreira

Titular: Maria Cristiane dos Santos
Suplente: Kátia Meneses de Sá

7. Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Walisson dos Santos
Suplente: Matheus Moura da Silva

8. Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Antônio Eduardo Santos Barbosa
Suplente: Adeilza Simão da Silva

9. Representantes de Organizações da Sociedade Civil

Titular: Odilon Alves de Moura
Suplente: Elânia Márcia Sêna do Bonfim

Titular: Nara Alves Nascimento de Oliveira
Suplente: José Roberto Santos Menezes



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

10. Representantes das Escolas do Campo

Titular: Rosileide de Andrade
Suplente: Lucilene Barbosa da Cruz

SEÇÃO II - CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E LEGISLAÇÃO E NORMAS

1. Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Marcela dos Santos Feitosa
Suplente: Ricardo de Santana Marques

2. Representantes da Câmara Municipal de Vereadores

Titular: Silvio Ferreira de Matos
Suplente: Luzineide Rodrigues da Silva

3. Representantes dos Conselhos Escolares

Titular: José Martins dos Santos
Suplente: Antônio Gomes da Silva

4. Representantes do Conselho de Alimentação Escolar

Titular: Benildes Ferreira da Silva Santos
Suplente: Eliene Feitosa da Silva

5. Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Lilian Maria Silveira
Suplente: Maria Elena Marques de Melo

6. Representantes das Escolas Particulares

Titular: José Edmário dos Santos
Suplente: Adilma Feitosa da Silva

7. Representantes da UNCME - União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação

Titular: José Roberto Santos Menezes
Suplente: Maria das Graças Barroso Lima



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

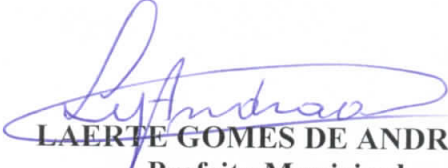
8. Representantes dos Diretores das Escolas da Rede Municipal Pública de Ensino

Titular: Antônia Ramos de Brito Silveira
Suplente: Paulo César Rocha

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registra-se e cumpra-se.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 20 de junho de 2024.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal